



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O N º 07/91

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV^m do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (// Dois milhões de cruzeiros), a seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.1.1 00	PESSOAL CIVIL	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2 º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal 1387 de 22/08/91, e Decreto nº 1508 de 22/08/91, do Poder Executivo / Municipal de Piquete, que suplementa o Orçamento da Câmara em Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 22 de agosto de 1991.

Alcir de Souza Siqueira
Alcir de Souza Siqueira
1º Secretário

João Marcondes dos S. Filho
João Marcondes dos S. Filho
Pres. da Câmara

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria